



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

21 DE SETEMBRO DE 2010

ACTA Nº 21

-----Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador António Gonçalves Cardoso, ausente por motivos profissionais.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a **D. Maria Alice Coimbra**, residente em Vale Cid, dizendo que o problema que a traz à reunião de Câmara é a quinta-feira, dia de mercado. Disse haver ordens superiores para proceder ao corte da via pública, não devendo passar ninguém; ora, o que se verifica é que umas pessoas passam e outras não, incluindo ela própria, enquanto moradora, e pergunta porquê.-----

-----A D. Maria Alice fez uma proposta à Câmara para, em dias de mercado, encerrar a via apenas depois das 8,30, 9,00 horas pois assim, os moradores poderiam passar para irem para os seus locais de trabalho.-----

-----Referiu ainda que, em dias de mercado semanal, existem no local, vários elementos do Município enquanto que na Ficabeira e Ferira do Mont'Alto, quase não viu fiscalização. Disse ainda que há um funcionário deste Município, o Senhor Vasconcelos, que se intitula





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Polícia Municipal; gostaria de saber se já existe, em Arganil, Polícia Municipal e gostava que a sua proposta fosse aceite.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, referindo que "esta questão que a D. Alice Coimbra referiu, do condicionamento do trânsito, só a partir das 8,30 horas, é pertinente até porque é antes dessa hora que a maior parte das pessoas vão para os seus empregos e talvez seja também uma hora mais aliviada para se poder transitar. No enquadramento dos serviços e com quem gere esse espaço; deve a Câmara ponderar sobre essa situação e, analisar se é possível, aceder a esta pretensão. Coloco também à consideração da Câmara, a avaliação desta situação".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "esta questão tem a ver com a segurança das pessoas e temos que avaliar se existe um número significativo de pessoas a partir das 7,30, 8,00 horas da manhã; da nossa parte há total abertura para estudar esse assunto e compreendo a intervenção da D. Alice Coimbra, mas temos que avaliar se a segurança das pessoas está assegurada, permitindo o fluxo de tráfego até às 8,30 horas da manhã. É uma questão que, juntamente com os serviços da Câmara, terá que ser avaliada".-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "a minha intervenção tem a ver com o rumor que tem circulado com alguma insistência não só aqui na vila, mas um pouco por todo o concelho, relativamente a um serviço que é essencial para os munícipes do concelho, que é o Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde; aquilo que me tem chegado aos ouvidos, e que não posso deixar de partilhar com a Câmara, é de um eventual encerramento deste serviço ao público, que não me parece que fosse o mais adequado para os cidadãos do concelho."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo-se "à Ficabeira e a Feira do Mont'Alto: quero congratular-me pelo êxito que teve este certame, não só como ponto de encontro do tecido empresarial e económico do nosso concelho, mas também de concelhos limítrofes, e no interesse que despertou, em termos dos expositores, que felizmente foram em número superior aos anos anteriores. Congratular-me também com a disposição do certame em si, porque este ano houve melhorias significativas em termos de segurança e de acessos; reforçar o sentido de melhoria contínua e que este certame possa ainda ser mais engrandecido, a bem do nosso concelho e da nossa região."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Não posso ficar indiferente ao assunto trazido pelo Senhor Vereador Luis Paulo Costa, porquanto também profissional dos serviços; não me constou em termos oficiais e profissionais que tivesse havido alguma intenção de encerramento do Laboratório de análises clínicas, mas não deixo de ficar preocupado, pois é um serviço que está afecto ao Centro de Saúde de Arganil há cerca de 25 anos, tem dado boa nota de intervenção em termos de melhoria dos cuidados de saúde no nosso concelho e também na região, porque o Laboratório de análises clínicas a par da Unidade de Cuidados Continuados, do Centro de Fisioterapia e da Radiologia, tem sido um contributo inquestionável para o nosso concelho e um ponto de afirmação que não só se traduz no apoio aos nossos munícipes em termos de saúde, mas também aos concelhos que nos são vizinhos.-----

-----Por outro lado ainda fico mais preocupado, porquanto o Laboratório de Análises Clínicas é uma peça essencial para o serviço de Urgência Básica que foi instalado no nosso concelho, pelo que, seria bom esclarecermos esta situação, no sentido de que não haja perda de qualidade dos nossos serviços para os nossos munícipes.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “sobre esta questão do Laboratório de análises clínicas, na sequência das intervenções do Senhor Vereador Luis Paulo Costa e do Senhor Vice-Presidente, tentaremos indagar junto da ARS se existe algum fundo de verdade relativamente ao encerramento do Laboratório de análises clínicas. Quero dizer que não acredito que isso possa acontecer, uma vez que este serviço tem-se revelado importante para o concelho; é um serviço fundamental em termos de apoio à Unidade Básica de Urgência e, por outro lado, existem duas pessoas nas quais também está a esfera de decisão sobre esta matéria, um é Deputado Municipal, o outro é Presidente da Comissão Política do maior partido da Oposição, e não acredito que pudessem participar num acto desta natureza, que consideraríamos quase antipatriótico.--

-----Por outro lado, face àquilo que tem sido veiculado pelo Governo nos últimos dias, de uma defesa intransigente, do Serviço Nacional de Saúde, considero que tomar uma medida destas é fazer exactamente o contrário daquilo que se tem andado a pregar nos últimos dias em defesa do Serviço Nacional de Saúde; tentarei saber junto da ARS se existe ou não esta intenção, mas não acredito que ela possa ser realidade, face aos factos que referi.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “também não acredito que possa ser verdade o encerramento do Laboratório; aliás, se as entidades mais relevantes neste concelho, nomeadamente o próprio Centro de Saúde e o Presidente da Câmara, não conhecem este facto é porque, possivelmente, isto não passa de uma ideia infundada, até porque entendo que o encerramento dessa valência do Laboratório de análises clínicas iria contrariar a criação recente das novas valências do Centro de Saúde; penso que embora se deva questionar, essa situação não será de todo verdade.-----

-----Na reunião nº 20/2010 de 1 de Setembro, foi aprovada a acta da reunião nº 18/2010 de 3 de Agosto, pergunto porque razão não se encontra disponível no Portal?-----

-----Na reunião nº 19/2010 de 17 Ago., requeri a inclusão na ordem de trabalhos da reunião seguinte, nº 20/2010 de 1 Set., do tema “Eptoliva”, solicitando para o efeito que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

fosse disponibilizado documentação para análise antecipada. Passou-se essa reunião e na de hoje constata-se, mais uma vez, nada ter sido agendado nesse sentido, sem haver qualquer justificação. Tal comportamento denota, manter-se o total desrespeito pela condição de oposição. Coloco a questão em concreto ao senhor Presidente. Vamos ou não, neste Órgão, ter a possibilidade de debatermos o tema Eptoliva, assente em documentação que permita a sua análise?-----

-----Na ligação entre os largos José da Costa e Ribeiro de Campos existe um edifício que abrange ambos. Em tempo foram colocadas "baías" e outro material de sinalética, nomeadamente "fitas", que impediam a circulação de peões junto ao referido edifício, por motivo visível de segurança, salvaguarda em acidentes resultantes de eventual desprendimento de material de cobertura e ou de beirado que se encontra em situação instável.-----

-----Hoje verifica-se que a situação de instabilidade se mantém, sem que nada tenha sido feito em termos da recuperação do estado de perigosidade, todavia, as demarcações foram removidas, as baías subtraídas e a acessibilidade reposta sem qualquer restrição.---

-----Questiono sobre a quem coube a responsabilidade na colocação da sinalética inicial, se à Câmara se ao proprietário? Qual a responsabilidade do município em caso de acidente? A quem cabe realizar, nesta data, as obras de restauro?-----

-----Arganil torna a aderir ao Dia Europeu sem Carros. Tal medida é tão pouco expressiva nos termos propostos pela Câmara, que o resultado me parece ser irrelevante quanto aos objectivos concretos da medida, todavia;-----

-----A análise da proposta, nem é carne e nem é peixe, isto é, não tem qualquer lógica, e vejamos,-----

-----a) em quase 50% da área assinalada não circulam carros, sendo já uma zona pedonal, não fazendo sentido proibir a circulação de carros numa zona interdita.-----

-----b) para além, esta é a única saída franca para os veículos que entram para o largo Padre Manuel da Costa a partir da Rua do Dr. Caetano Lobo. Assim, o que seria natural era fechar também o largo ao trânsito.-----

-----A Câmara instaurou um processo de contra ordenação ao senhor José Venâncio da Sarcina, Freguesia de Arganil, Proc. CO nº 096/2010, pelo facto deste senhor ter vedado a sua propriedade com rede, atirantada em estacas verticais de betão, em número de seis, assentes no terreno, em zona de aterro aquando da abertura da estrada e que por esse motivo, a base, teve de ser consolidada com a argamassa de cimento.-----

-----A vedação da propriedade é legítima e até necessária porquanto existe na propriedade um poço.-----

-----A vedação foi construída sem afectar a faixa de rodagem da estrada (conforme demonstram fotos anexas ao processo), mormente devesse ter sido solicitada à Câmara, quanto á sua intenção e alinhamento.-----

-----Quero aqui expressar que a abertura da dita estrada foi efectuada quando eu exercia as funções de Presidente de Câmara e que a disponibilização do terreno para a sua construção não produziu encargos para o município, tendo sido doados ao erário público, caso que maioritariamente foi seguido pelos proprietários abrangidos, ao longo desta estrada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por esse facto foi determinação do Município (deliberado ao tempo em acta) compensar, ainda que modestamente, os referidos proprietários, facultando-lhes o projecto "tipo" para a construção do muro de vedação, bem como isentá-los da forma possível em todo o processo que respeite ao seu licenciamento.-----

-----Do exposto e em nome da razão, da expectativa e da dignidade do Órgão, peço que este processo, bem como outros nas mesmas circunstâncias, possa ser reapreciado tendo em vista o que aqui referi."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** começando "por me referir ao assunto colocado pelo Senhor Vereador Luis Paulo Costa, relativamente ao rumor sobre o encerramento do Laboratório de Análises Clínicas; também nunca ouvi nada sobre este assunto na opinião pública; corroboro da posição que já foi assumida no sentido de não acreditar que tal possa vir a acontecer porque, como o Senhor Presidente referiu, há duas pessoas que muito lutaram pela criação do Serviço de Urgência Básica em Arganil, Dr. João Pimentel e Dr. Carlos Teixeira, e não acredito que essas mesmas pessoas hoje fariam algo no sentido de tirar valências a esse equipamento que é uma referência não só para Arganil, mas para toda a região da Beira Serra e que cada vez tem mais importância, sobretudo quando assistimos ao encerramento, no período nocturno, dos serviços de atendimento permanente nos concelhos vizinhos, nomeadamente Tábua e Góis. Vamos esperar com expectativa o que poderá acontecer, mas julgo que não passará de um rumor e que a população de Arganil não se verá privada dos serviços de que actualmente beneficia e que é algo importante para o nosso concelho.-----

-----Relativamente à Feira do Mont'Alto, entendemos que a Feira do Mont'Alto continua e deve continuar a ser o ponto de encontro da família Arganilense, constituindo-se como um factor da própria identidade de todos os Arganilenses, pelo que não deve ser subalternizada pela Ficabeira, como o tem sido nos últimos anos. Em próximas edições devem ser criadas formas de valorizar a Feira do Mont'Alto, na qual a Ficabeira se apresenta como uma componente sem duvida importante, voltando a atrair pessoas para a Vila, sobretudo nos períodos ao longo do dia, altura em que não se sente uma presença significativa de visitantes.-----

-----Apesar do esforço efectuado na animação do centro da Vila, que saliento, não posso deixar de assinalar a falta de iluminação na Avenida principal de Arganil, o que aumentou ainda mais a distância entre a Feira e o centro da Vila.-----

-----Gostaria de abordar um outro assunto, relacionado com a propagação do Nemátodo; é sobejamente conhecido o grave problema que se está a colocar à floresta, nomeadamente ao pinhal, com a proliferação do nemátodo, o qual põe em causa a sua sobrevivência na nossa Região.-----

-----De acordo com especialistas, esta doença só poderá ser erradicada com a implementação de medidas drásticas que passam pelo abate das árvores afectadas e a criação de zonas de protecção que evitem a sua propagação.-----

-----É com preocupação que assistimos ao que se está a passar na zona envolvente da fábrica da Pinewells na Relvinha, onde os pinheiros estão totalmente secos e se verifica





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

uma rápida evolução da doença que já afecta milhares de pinheiros, com todas as consequências que tal acarreta em termos ambientais e da própria economia local.-----

-----De acordo com informações obtidas, este foco agravou-se fruto da existência do estaleiro e zona de armazenamento dos resíduos florestais que servem de matéria-prima ao funcionamento da já referida unidade industrial, pelo que urge implementar naquele espaço medidas de combate à doença no curto prazo, acompanhadas de outras que previnam a propagação do nemátodo para o espaço florestal.-----

-----Gostaria de obter informação, se a Câmara Municipal dispõe de um levantamento do ponto de situação dos efeitos do nemátodo no Concelho de Arganil, quais as áreas mais preocupantes e medidas que foram já tomadas, em conjunto com os proprietários, para o combate a este flagelo.-----

-----Tenho levantado algumas questões relacionadas com a rede viária do Concelho, sendo hoje porta-voz das preocupações manifestadas pelos utilizadores da estrada que liga Côja ao Barril do Alva.-----

-----Como é do conhecimento de todos nós, na zona dos Moinhos de Alva, a estrada abateu em consequência dos temporais do passado Inverno, reduzindo a via de circulação apenas a uma faixa de rodagem, o que vem colocar em perigo quem por aí passa, já que não existe qualquer sustentação da barreira até ao Rio Alva e a protecção aí existente é muito frágil.-----

-----É fundamental encontrar uma solução urgente para esta situação, tanto mais quando nos aproximamos de mais um Inverno, que se for tão rigoroso como o último, irá contribuir para o agravamento do problema, sendo mais difícil tecnicamente e consequentemente mais dispendiosa e morosa, a sua resolução.-----

-----Quero expressar a minha congratulação pelo facto de, na sua recente visita a Arganil, a Sra. Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território ter anunciado a criação de um programa de apoio à requalificação dos rios e das zonas ribeirinhas fluviais, denominado Polis Rios.-----

-----Saúdo a possibilidade de em breve estar à disposição dos Municípios um instrumento financeiro que possa vir a ajudar a resolver alguns dos problemas que afectam o Vale do Alva, permitindo que se retire deste recurso natural a riqueza e as mais valias que o seu potencial permite.-----

-----Para tal é fundamental que os vários Municípios atravessados por este Rio, unam esforços e definam uma estratégia comum, no sentido da apresentação de uma candidatura forte e fundamentada, capaz de garantir a obtenção do financiamento necessário às intervenções preconizadas em toda a sua extensão.-----

-----Por último, uma questão relacionada com o restaurante do Parque de Campismo: nos últimos meses têm-se ouvido críticas recorrentes ao funcionamento e ao serviço prestado pelo Restaurante do Parque de Campismo do Sarzedo, o qual não está a ser prestado nas melhores condições, deixando uma imagem negativa a um investimento avultado efectuado recentemente. Relembro que o restaurante abriu há pouco mais de um ano, tendo sido criadas demasiadas expectativas num equipamento que foi em tempos uma referência na restauração do Concelho e da Região.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Sendo esta uma estrutura concessionada pela Câmara Municipal de Arganil, questiono se tem informações de que algo não esteja a decorrer de acordo com o previsto no caderno de encargos em que se baseou o Concurso e caso se confirme a existência de incumprimento, quais as medidas tomadas ou a tomar pela Câmara para evitar o agravamento do problema.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que “gostaria de falar de alguns assuntos abordados pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, com os quais, ou com alguns dos quais, concordo. Começo por fazer uma nota prévia em relação à questão do Laboratório; esta é uma preocupação que todos temos presente e todos concordamos que é uma estrutura fundamental para o concelho e esperamos que assim continue.”-----

-----Relativamente à Ficabeira, versus Feira do Mont’Alto, penso que também todos concordaremos que o espaço para a Feira do Mont’Alto necessita de ser mais amplo do que aquele que temos presentemente; também penso que é inquestionável que a aposta que foi feita por este Executivo, no sentido de localizar estes eventos no Sub-Paço, é uma aposta feliz, que foi bem sucedida e que não pode ter retrocesso; neste sentido, aquilo que me parece fundamental é a ampliação do espaço disponível para a realização destes certames; tendo sido goradas as tentativas de negociação voluntária com alguns dos proprietários da margem direita da Ribeira de Folques, penso que está na altura de avançarmos para um processo expropriativo, no sentido de podermos dispor daquele espaço, porque ele é fundamental para que possamos dar outra dimensão à Feira do Mont’Alto, tal como ela merece.”-----

-----Outra nota, refere-se ao Nemátodo; relembro uma sessão que houve aqui com a presença do anterior Ministro da Agricultura onde, além da intervenção do Senhor Ministro, houve algumas intervenções técnicas, de onde se concluiu que, de experiências anteriores que houve noutros países, no sentido de eliminar esta praga, foram todas elas mal sucedidas e o sentimento dos Técnicos que estiveram presentes nessa sessão aqui na Câmara, era pacificamente unânime, no sentido de que esta praga é absolutamente incontrolável. É uma questão de tempo, temos todos que ter noção disso; provavelmente, aquilo que vai acontecer com o pinheiro, com grande pena nossa e para grande infelicidade da economia nacional, é aquilo que aconteceu com a vinha no Douro, há alguns séculos atrás, com a filoxera. Na altura, a decisão foi arrancar a vinha toda, queimar e plantar tudo de novo. No caso do pinheiro, é diferente porque estamos a tratar de uma espécie florestal com um valor económico significativo e que não pode entrar de um dia para o outro na cadeia económica, sob pena de desvalorização de preços. A estratégia que na altura aqui foi transmitida pelo anterior Ministro da Agricultura, foi de ir acompanhando este processo gradualmente, fazendo com que os subprodutos do pinheiro não entrem de um dia para o outro no mercado e tendo a noção de que em relação a este problema não há nada a fazer.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Senhor **Presidente** dizendo que, "relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, em relação às actas, tomei nota da sua observação e as actas que estão aprovadas serão colocadas no Portal.-----

-----Relativamente à Adeptoliva, tomei conhecimento da pretensão de incluir este ponto da Ordem de Trabalhos; será incluído mas, se for possível, irá ser produzido internamente um documento, dando estatísticas sobre cursos ministrados de forma a podermos discutir mediante alguma informação; conto que na próxima reunião de Câmara este assunto possa ser debatido.-----

-----Sobre a questão de um edifício que confina com o Largo José da Costa e Largo Ribeiro de Campos, não é verdade que nada foi feito; foi feita uma vistoria, foi notificado o proprietário, dando conta do tipo de intervenção que era necessário fazer para que as pessoas pudessem circular com toda a segurança e, se o mesmo não executar as obras, a Câmara terá que as executar coercivamente, reflectindo depois os custos no proprietário, uma vez que é a segurança dos cidadãos que está em causa.-----

-----Sobre o dia europeu sem carros, este dia é uma das medidas do País para alertar sobre as questões do desenvolvimento sustentável e, por isso, tem que ser vista nessa perspectiva ou seja, procurarmos reduzir as emissões gasosas através da utilização do transporte individual; é nessa perspectiva que a nossa participação existe desde 2006. O Senhor Vereador disse que não considerava isto relevante, nós já tínhamos percebido, porque antes de 2006 Arganil nunca tinha participado no dia europeu sem carros, mas queria frisar que a questão tem a ver com a sensibilização para as questões do desenvolvimento sustentável.-----

-----Relativamente à questão colocada sobre o Senhor José Venâncio, ontem reuni com o próprio, sobre este processo de contra-ordenação; tomámos nota da intervenção do Senhor Vereador e poderá ser retirado um extracto da acta desta reunião, para ser incluído no processo de contra-ordenação, para ser tido em conta no processo de decisão final.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, sobre as questões da Feira do Mont'Alto, o Senhor Luis Paulo já fez uma intervenção, mas gostaria de acrescentar que todos os suportes de comunicação da Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2010 incluíam as duas situações, quer a Ficabeira quer a Feira do Mont'Alto; não vejo qualquer tipo de subalternização da Feira do Mont'Alto.-----

-----Relativamente à questão do Nemátodo, tive oportunidade na altura, não só nesta sessão mas também numa reunião com o Senhor Ministro da Agricultura em Lisboa, de perceber que não há nenhuma solução científica para resolver o problema; o corte continua a ser a solução mais adequada. Havia uma experiência piloto na Coreia do Sul com químicos, mas que ainda carecia de validação. Infelizmente para todos nós, não só para o concelho mas para toda a região, o problema não se cinge especificamente à zona da Pinewells e da Zona Industrial da Relvinha; por todo o concelho encontramos este tipo de problema que, necessariamente, como disse há pouco o Senhor Vereador, passará por investirmos na reflorestação com espécies autóctones; como todos sabemos o pinheiro bravo não é uma espécie autóctone do nosso país e terá que haver um grande





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

investimento nessa área, mas que terá que ser faseado, uma vez que avançar com esse processo de uma vez, em termos económicos, poderá colocar algumas complicações.-----

-----Sobre a questão do muro de suporte da estrada Barril de Alva – Côja, de facto é uma situação que também nos preocupa; demorou mais algum tempo a desenvolver o projecto de execução, uma vez que é uma solução tecnicamente complicada, e procurámos aqui também conciliar a segurança e os aspectos técnicos com a questão financeira e procurar que os custos fossem menores; de qualquer maneira o procedimento está praticamente pronto para se poder avançar com a obra, que necessariamente tem que ocorrer antes do Inverno, de forma a não pôr em causa a estrada.-----

-----Relativamente à presença da Senhora Ministra do Ambiente na sessão de comemoração do feriado municipal, sobre a criação de um programa para a requalificação ambiental dos rios, onde o Rio Alva poderá ter enquadramento, também fiquei muito satisfeito com a intervenção da Senhora Ministra, mas fiquei com alguma preocupação relativamente aos meios financeiros para a execução do programa. Espero que essa questão seja resolvida, porque da nossa parte e da parte dos municípios que confinam directamente com o Rio Alva, há um forte interesse no sentido de criar um programa comum a todos os municípios, no sentido de trabalhar para a requalificação do Alva, colocando-o ao serviço do desenvolvimento turístico da região.-----

-----Sobre a questão do restaurante do Parque de Campismo, temos consciência do problema que aqui colocou e estamos a tomar todas as medidas necessárias que vão ao encontro das preocupações do Senhor Vereador."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse que, "relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luis Paulo Costa, sobre a Feira do Mont'Alto e a escassez do espaço, julgo que, ao invés de se partir para expropriações de terrenos, aquilo que devíamos pensar, e já falámos disso em reunião anterior, era numa verdadeira requalificação do Paço Grande, que pudesse novamente albergar em condições a Feira do Mont'Alto."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "respeito a sua posição, de querer colocar novamente a Feira do Mont'Alto e a Ficabeira no Paço Grande, mas não é essa a nossa posição; reconhecendo a importância da requalificação do Paço Grande, não nos parece que se justifique; aliás, o número de pessoas e o crescimento da Ficabeira e da Feira do Mont'Alto nos últimos quatro anos, mostram que a opção para transferi-la para o Sub-Paço foi uma opção correcta. Com todo o respeito por outras opiniões que possam surgir, essa transferência parece-me que seria um passo atrás."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "penso que se deve reformular a ideia do que é a Ficabeira e do que é a Feira do Mont'Alto; a Ficabeira é um apêndice da Feira do Mont'Alto, não se pode sobrepor à Feira do Mont'Alto, que é o termo genérico; se a Ficabeira não tivesse sido inserida na Feira do Mont'Alto, não teria a projecção que tem hoje e é nessa posição que ela se deve manter, como um elemento constituinte de todo um conjunto de acções e dinamizações que podem ser feitas nesse período com o nome titular máximo de Feira do Mont'Alto. Por outro lado, queria realçar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

com algum entusiasmo, o facto de ouvir dizer que se iria proceder à expropriação dos terrenos na margem direita da Ribeira de Folques, para ampliação do Sub-Paço; certamente o Senhor Presidente deu uma indicação errada numa reunião anterior, quando se falou sobre a candidatura e a reformulação da candidatura do Sub-Paço, e o Senhor Presidente foi o próprio a dizer que a reformulação não contemplava a margem direita do Sub-Paço; fico satisfeito pelo facto de se ter recuado.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “o Senhor Vereador é um especialista em trocadilhos, mas eu esclareço: o que foi dito sobre a candidatura foi que uma vez que não foi conseguido, em tempo útil, um acordo amigável com todos os proprietários da margem direita da Ribeira de Folques, a reprogramação da candidatura foi feita tendo como base apenas a margem esquerda; isso não significa que não continue a existir a intenção de fazer um investimento na margem direita. Esse trabalho vai ser desenvolvido, porque nós somos persistentes e determinados; não é por dois ou três proprietários simplesmente dizerem que não vendem nem cedem, que nós vamos desistir daquilo que consideramos que é mais importante para Arganil; penso que o Senhor Vereador fica esclarecido.”-----

-----Relativamente à Ficabeira e Feira do Mont’Alto, também acho curiosas as suas intervenções, de que de alguma forma se está a subalternizar a Feira do Mont’Alto e que a Ficabeira é um apêndice; gostava de dizer que a Ficabeira tem 29 anos, já tem a sua história; se olharmos para os concelhos mais próximos, não há nenhum que tenha tido uma mostra do tecido agrícola, comercial e industrial, 29 anos seguidos. Acho que tem que haver mais um bocadinho de respeito pela história da Ficabeira, como também existe respeito pela história da Feira do Mont’Alto, que tem mais de 250 anos. O que eu acho que é importante é que cada uma, à sua medida, Ficabeira, Feira do Mont’Alto, Concurso de Gado Bovino, sejam cada vez melhores; mas se a Ficabeira está bem demais e a Feira do Mont’Alto não está tão bem, o que é preciso fazer é que a Feira do Mont’Alto esteja melhor e não que a Ficabeira esteja menos bem.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
- Capítulo Segundo – Diversos;**-----
- Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
- Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
- Capítulo Quinto – Loteamentos;**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre os assuntos abaixo indicados:-----

- 1- De **Abílio Marques dos Santos Rosas**, com morada no lugar e freguesia de Secarias, a requerer certidão de aceitação de efluentes domésticos, do seu pavilhão, sito na Barroquinha, Arganil.-----
- 2- Apreciação e votação **da candidatura para instalação de Jorge Manuel Frias Pereira, no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA).**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia dos referidos assuntos.-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e apreciação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Agosto de 2010.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, aprovar a **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Agosto de 2010.**-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Apreciação e Votação da Reorganização dos Serviços Municipais em conformidade com o D.L. nº 305/2009, de 23 de Outubro:** proposta do Executivo sobre o modelo da Estrutura Orgânica, Estrutura Nuclear, Estrutura Flexível, número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e sobre a existência de Subunidades Orgânicas e Equipas de Projecto.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, explicando que “uma Lei que era de 1984 foi revista e foi criado um novo normativo legal para a Reorganização dos Serviços Municipais





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e os Municípios têm até ao final do corrente ano para se adequarem à nova lei. A opção estratégica que se consubstancia nesta proposta, visa essa conformação com os normativos legais, não perdendo, no entanto, aquilo que tem sido a filosofia, em termos de Organigrama, e do Quadro funcional da Câmara já existente, ou seja, manter uma estrutura hierarquizada em que se opta pela criação de Unidades Flexíveis e não uma Estrutura Nuclear, que poderia implicar um agravamento da despesa e depois a existência também de Subunidades Orgânicas e a novidade da possibilidade de criação de Equipas de Projecto. É este o princípio aqui vertido; à Assembleia Municipal cabe a definição do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e, a partir desse momento, será construído o Organigrama da Câmara Municipal, o respectivo Regulamento dos Serviços e também a necessária conformação dos aspectos operacionais, face a este Organigrama e a estes Regulamentos dos Serviços Municipais, que será, em devido tempo, aqui apresentado.-----

-----Aquilho que se propõe à Câmara, em primeira instância, e depois à Assembleia Municipal é que esta estrutura tenha um número máximo de quatro Unidades Orgânicas Flexíveis, que são as Divisões Municipais, três Subunidades Orgânicas e três Equipas de Projecto."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "sinto alguma dificuldade em entender este processo, mas há aqui uma questão que gostava que o Senhor Presidente esclarecesse: a estratégia da Câmara é seguir a Estrutura Flexível, em detrimento da Nuclear; porque é que a única justificação para a opção entre estas duas estruturas é, pura e simplesmente, o agravamento da despesa? O que é que leva a Câmara Municipal a enveredar pela Estrutura Flexível e não pela Nuclear?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "a primeira opção é entre a estrutura hierarquizada e a estrutura matricial; a estrutura matricial é constituída por equipas multidisciplinares, eventualmente mais adequada a outro tipo de serviços que não uma Câmara Municipal – a generalidade das Câmaras Municipais que já têm Regulamentos publicados optaram todos pela estrutura hierarquizada. Há depois um segundo nível de decisão, que tem a ver com a Estrutura Nuclear ou a criação de Unidades Flexíveis. A Estrutura Nuclear exige a criação de um Departamento, ou seja, esses Departamentos têm que ser dirigidos por Directores de Departamento que, como o Senhor Vereador sabe, têm uma posição remuneratória superior ao nível do Chefe de Divisão. A opção tem a ver com uma estrutura menos rígida, com a criação das Unidades Orgânicas Flexíveis, que podem ser dirigidas por Chefes de Divisão ou por Chefes intermédios de 3º grau, se bem que aqui a opção é Chefes de Divisão. Do ponto de vista Financeiro pensamos que pode ser menos penalizador para a Câmara Municipal a criação das Unidades Orgânicas Flexíveis, em detrimento da Estrutura Nuclear; também do ponto de vista da rigidez do Organigrama, pensamos que podemos ter uma estrutura mais flexível, com a criação das Unidades Orgânicas Flexíveis."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse ainda "entender perfeitamente que um dos parâmetros de opção seja o custo, a despesa, inerente a um ou a outro sistema; todavia, nem sempre o mais barato é melhor. Por outro lado, pergunto se com este sistema, a Câmara vai evitar adjudicar a terceiros, as fiscalizações e acompanhamento de obras; se esta organização dos serviços lhe permite exercer essas funções reduzindo bastante, em termos da despesa, os encargos da Câmara na fiscalização."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "gostava de sublinhar um aspecto, que tem a ver com aquilo que esteve na génese da elaboração deste normativo por parte do Governo: até agora, tínhamos uma lógica a nível dos serviços de toda a administração pública, centrados em si próprios, muitas vezes levavam o munícipe ou o cidadão a considerar que era a "lógica da capelinha", em que dentro do mesmo organismo existiam quase que "vários patrões", com o seu exército, que tinham só aquelas funções e nem sequer era permitido a quem estava ao lado pedir ajuda a esse "exército", ainda que ele estivesse disponível. A lógica do Governo nesta matéria, e eu pessoalmente até concordo com ela, é que tem que haver uma flexibilidade quase total nos próprios Organismos; se há um Assistente Técnico que está num serviço, onde não é muito necessário e é preciso noutro serviço, parece-me que é de elementar boa gestão que ele possa ser colocado noutro serviço, enquanto lá for necessário. A lógica que está subjacente a esta legislação e que é também a razão primeira pela qual se está a optar por esta estrutura, tem essencialmente a ver com a melhor organização e o melhor funcionamento dos serviços. Naturalmente que a questão financeira também terá o seu peso, mas não foi o motivo determinante para a escolha deste modelo."-----

-----Interveio o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que "de facto, o modelo da Administração Pública e da Administração Local, evoluiu de um modelo hierarquizado e burocrático, para um modelo que se pretende mais flexível e mais dinâmico, em termos da prestação de serviços ao exterior, porque o modelo hierarquizado e burocrático é muito bom, dá poucas arrelias, mas revelou-se pouco eficaz sob o ponto de vista do relacionamento com os utentes; daí que se tenha enveredado por estratégias de gestão orientadas para a rede de conhecimento. Contudo, há a necessidade de haver uma hierarquia e uma hierarquização de funções, inclusivamente para a resposta não ser esparsa e para haver uma consonância de objectivos e de procedimentos. Por outro lado, o enfoque não é dado tanto em detrimento dos conhecimentos, o modelo matricial e flexível assenta na componente técnica e no reforço de competências; com este modelo não vamos perder a qualidade técnica que é dada aos munícipes; esta flexibilização permite que sectores apoiem outros sectores, no sentido de toda a gente colaborar e há um ganho económico com isso."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "a questão da fiscalização das empreitadas nada tem a ver com a criação ou não de Divisões, tem a ver com as disponibilidades dos Recursos Humanos que poderemos ter em cada uma das Divisões. Gostaria de acrescentar que a criação do novo normativo legal, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trouxe consigo, para além de uma grande revolução, em termos tecnológicos, também um aumento significativo do grau de exigência relativamente às empreitadas. Por outro lado, é hoje comumente aceite pelas pessoas da área, que há um conjunto de empreitadas que, face à sua complexidade, exigem meios técnicos disponíveis que vão muito para além de uma fiscalização comum das obras do passado ou seja, no passado um engenheiro civil faria, sem problemas, toda a fiscalização da obra e hoje em dia são necessários outros conhecimentos, noutras áreas, que exigem conhecimentos especializados que uma pessoa só não terá e, desse ponto de vista, pensamos que a fiscalização de empreitadas, através de serviços externos, quando o grau de complexidade da empreitada for elevado, justifica-se que haja uma prestação de serviços externos, de forma a garantir que tudo corra da melhor forma. Esta posição é também partilhada pelos Técnicos do Município, que fazem também um acompanhamento dessas empreitadas, estabelecendo a ligação entre quem a fiscaliza e a Câmara Municipal.”-----

-----Analisada a Proposta do Executivo para a Reorganização dos Serviços Municipais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, propor o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** a aplicar no ano de 2011: a) Prédios Urbanos; b) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

-----Presente a informação I/GADF/941, datada de 30/8/2010, da Técnica Superior Sara Rodrigues, que se dá por transcrita e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 30.08.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Sem pretender repetir os argumentos que foram presentes na reunião de 17 de Novembro de 2009, sobre uma proposta de redução das taxas do IMI para o ano económico de 2010, sou de manter a mesma postura, como sinal de solidariedade para com as famílias que na grande maioria passam por momentos menos bons economicamente, e porque as perspectivas de melhoria num futuro próximo não são favoráveis.-----

-----Só lamento que um ano passado e reconhecidas as dificuldades dos munícipes, se tenha mantido uma política de autentico descontrolo financeiro, com necessidade de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

recurso a dois empréstimos de valor global superior a dez milhões de euros e isto em pouco mais de quatro anos.-----

-----**Só por ter quase a certeza que o que está a acontecer é derivado de uma falha de rigor, de racionalização de meios e de conhecimento político-económico, atrevo-me a apresentar uma contra proposta que basicamente e de forma sintética passa pela redução dos actuais 0.7 para 0.6 e de 0.4 para 0.3, respectivamente; prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI".**-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Tal como expresso na informação do Executivo Municipal, também não vemos que haja alterações significativas que motivem a alteração da posição que o Partido Socialista assumiu em 2009, quando foram fixadas as taxas de IMI para 2010, ou seja, a sua discordância com a sua manutenção nos níveis máximos.-----

-----Continuamos a defender que é importante que os Municípios possam demonstrar a sua solidariedade para com quem mais precisa e a redução deste imposto constitui um pequeno sinal de que essa preocupação está presente.-----

-----Para além disso, e tal como na altura afirmámos, o nível de fiscalidade de cada Município deve apresentar-se como um factor de atracção e fixação da população, assim como contribui para o reforço da competitividade da economia local e das empresas aí instaladas.-----

-----Com a proposta que nos é apresentada, Arganil continuará a apresentar as taxas de IMI mais elevadas da Região, em comparação com os Concelhos vizinhos, o que é incompreensível quando o nível de desenvolvimento, as necessidades das populações são idênticos e os problemas dos Concelhos não são muito distintos.-----

-----Em sequência da não aprovação da redução da taxa do IMI, em Dezembro de 2009 apresentámos uma proposta para implementação de um Programa Municipal de Apoio às Famílias e às Empresas que se encontram em dificuldade, assumindo a Câmara Municipal um papel mais activo ao nível do apoio social disponibilizado.-----

-----Foi-nos referido que em Junho de 2010 seria apresentada uma proposta concreta para implementação de um regime de ajudas às famílias Arganilenses, o qual estava a ser trabalhado pelo Município, mas até à presente data continuamos a aguardar pela sua disponibilização. Em caso de aprovação, os meios que lhe serão afectos devem ser colocados à disposição dos munícipes mais necessitados, minimizando as suas dificuldades e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, sobretudo numa altura em que se mantém a crise económica e financeira em Portugal.-----

-----**Em consequência do exposto, proponho ao Executivo que para o ano de 2011, se aprove uma redução nas taxas de IMI para 0,65 para os prédios urbanos ainda não avaliados e de 0,35 para os prédios urbanos que foram**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

avaliados em consonância com o CIMI, pelo que voto contra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e pela maioria do PSD.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "temos três propostas em cima da mesa: uma proposta que designaremos de Proposta A, da maioria PSD, de manutenção das taxas de IMI ao nível das que tivemos em 2010; uma proposta que designaremos de Proposta B, do Senhor Vereador Rui Silva, propondo a redução da taxa de 0,7 para 0,6% e de 0,4 para 0,3% e uma proposta que designaremos de Proposta C, do Senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Miguel Ventura, de reduzir de 0,7 para 0,65% e de 0,4 para 0,35%. Depois votaremos estas propostas em alternativa."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "queria relembrar que as taxas que aqui trazemos para apreciação são as mesmíssimas que encontrámos em vigor, quando chegámos, em 2005; não se fez qualquer alteração, qualquer agravamento em relação a estes impostos; contrariamente àquilo que tem acontecido na nossa República, onde a classe média e a classe média-baixa têm sido bombardeadas com agravamento da carga fiscal. De qualquer forma gostava de sublinhar a coerência do Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente à posição que toma em relação nesta matéria; é uma posição coerente com o papel de quem está na Oposição, que é defender mais despesa e menos receita ou seja, menos impostos. Gostava que igual coerência, mas de outra forma, existisse no Governo da República, em relação a este assunto, uma vez que parece que ainda ninguém percebeu, da parte do Governo, que o País está numa situação dramática e continuamos a gastar e a endividar-nos mais do que aquilo que o País tem capacidade."-----

-----Relativamente à alteração das taxas, e repetindo que não há nenhum agravamento, e sim a manutenção daquilo que encontrámos na Autarquia quando tomámos posse, referir que no último levantamento que fizemos em relação aos Municípios da Região, não vislumbrámos diferenças em relação às taxas que são aqui praticadas, com excepção do caso da Pampilhosa da Serra. Contrariamente àquilo que seria o discurso teórico, não é pelo facto de haver taxas mais reduzidas na Pampilhosa da Serra que, de repente, houve um grande fluxo de pessoas para a Pampilhosa. Objectivamente, o Município está a contribuir para as famílias mais do que aquilo que contribuía há alguns anos porque, a título de exemplo, posso referir os Transportes Escolares, que são gratuitos para todos os alunos do concelho que frequentem o ensino até ao 12º ano, coisa que não acontecia; relativamente ao apoio às famílias, este apoio foi intensificado. Para finalizar, relativamente ao Programa que o Senhor Vereador Miguel Ventura aqui apresentou em tempo, há algumas semanas foi dado conhecimento que o Instituto da Segurança Social tinha convidado a Autarquia para celebrar o Contrato Local do Desenvolvimento e estamos a trabalhar tendo em consideração aquilo que foi a proposta da bancada do PSD e aquilo que foi a proposta da bancada do PS, relativamente aos instrumentos de apoio social, que tencionamos incorporar neste Contrato Local de Desenvolvimento, dentro daquilo que é possível e que faz sentido. Relativamente àquilo que já está enquadrado noutros sistemas, também teremos oportunidade de clarificar."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “face às condições que existiam em 2010, há aqui ainda uma questão que agrava a situação, de não ponderar reduzir as taxas do IMI no nosso concelho: é que as Autarquias depararam-se com um corte próximo dos 4%, das transferências do Estado – é também uma quebra de receita para a Autarquia e isso torna ainda mais difícil qualquer ponderação sobre uma redução de impostos.”-----

-----Por outro lado e com toda a cordialidade, gostaria de dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura, que se há coerência no reiterar da proposta do ano anterior, como é que um partido, que a nível nacional, pratica todos os dias um aumento de impostos, como a questão dos medicamentos, a nível local, defende a redução dos impostos; é esta incoerência, quase ideológica, que gostaria de destacar e colocar ao Senhor Vereador Miguel Ventura.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “relativamente à questão da coerência, não apresentei aqui uma proposta simultânea de diminuição da receita e de aumento da despesa; a proposta que apresentei surge na sequência da não redução do IMI, no ano passado. Se tivesse havido essa redução eu não teria feito a proposta.”-----

-----Relativamente à questão do Governo aumentar impostos, quero deixar um sinal que tem a ver com a notícia que o Senhor Vereador Luis Paulo acabou de nos dar, que foi a possível aprovação, ou pelo menos um convite que foi formulado pelo Instituto da Segurança Social à Câmara Municipal de Arganil, para a implementação do Contrato Local de Desenvolvimento Social em Arganil – há também essa solidariedade, por parte do Governo, com programas de apoio social, para os Municípios, sobretudo os Municípios do Interior, que obviamente justificam que haja esse reforço de meios e que neste caso permitirá, julgo eu, dar continuidade a outros programas que recentemente foram concluídos no nosso concelho, para as populações não ficarem desprotegidas – saúdo também com agrado a possibilidade de Arganil poder vir a beneficiar de um CLDS.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “certamente o Senhor Vereador reconhecerá que tem sido a postura deste Executivo, de que quando o Governo faz coisas que são importantes para o concelho de Arganil, nós temo-lo reconhecido, como também, quando desenvolve acções que prejudicam o nosso concelho, temo-lo denunciado sem qualquer hesitação.”-----

-----Neste Caso concreto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, como é sabido, o Progride terminou o seu percurso e a Câmara Municipal, em devido tempo, manifestou ao Governo a intenção de criar um Programa no sentido de poder ser sucedâneo do Progride; registámos com boa nota o convite do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, para apresentarmos uma candidatura, em que estão tipificados os montantes que poderão estar associados e cujo valor é menor do que aquele que tivemos com o Progride nos últimos anos. Poderá ser um bom instrumento para continuar a apoiar as famílias de forma eficiente e eficaz e com toda a proximidade. Desse ponto de vista, faz sentido a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estratégia de intervenção junto das famílias, ser integrada neste Contrato Local de Desenvolvimento Social.”-----

-----Dada a existência de três propostas, o Senhor Presidente colocou a votação as mesmas:-----

-----**Proposta A** – apresentada pela bancada do PSD, no sentido da manutenção das taxas – quatro votos;-----

-----**Proposta B** – apresentada pelo Senhor Vereador Rui Silva, no sentido de reduzir as taxas de 0,7% para 0,6% e de 0,4% para 0,3% – um voto;-----

-----**Proposta C** – apresentada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, no sentido de reduzir as taxas de 0,7 % para 0,65% e de 0,4% para 0,35% – um voto;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar a **Proposta A**, ou seja:-----

-----a) Propor a fixação da taxa a que se refere a al. b) do nº 1 do referido art. 112º (prédios urbanos), em 0,7%;-----

-----b) Propor a fixação da taxa a que se refere a al. c) (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,4%; ambas nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Pedido de comparticipação em Orçamento da EDP, pela Junta de Freguesia de Piódão**, para expansão da rede de iluminação pública.-----

-----Presente a informação nº I/DAGF/942 datada de 30/08/2010, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá por transcrita, para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.—

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 30.08.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que “existe uma circular normativa relativamente às comparticipações nas extensões da rede pública; uma vez que o capril do Piódão se localiza fora da zona urbana, em princípio teria que ser a entidade gestora do capril a suportar integralmente o valor deste prolongamento. Como se trata de um projecto importante não só para a freguesia do Piódão, mas também para o concelho de Arganil, e a Câmara Municipal é também parceira no Plano Integrado do Desenvolvimento da Freguesia do Piódão, com a Junta de Freguesia e com a Associação de Compartes, entendo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que neste caso concreto, fará sentido que a Câmara suporte metade do investimento, suportando a Junta de Freguesia a outra metade.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** questionando se o investimento global é de 11 mil euros ou se estes correspondem a 50%. Disse ainda que não sabia se as Juntas de Freguesia eram entidades jurídicas que podem pedir a redução dos 50%.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** pedindo para, “se fosse possível, facultarem-nos informação mais detalhada sobre os casos que vêm a reunião, para nós prepararmos melhor as reuniões de Câmara, pois só agora, com a explicação do Senhor Presidente, é que ficámos a saber que este prolongamento é para o capril do Piódão e não iluminação pública para zona urbana.”-----

-----O Senhor **Presidente**, respondendo ao Senhor Vereador Rui Silva, disse que os 11.025,58€ correspondem à totalidade e que é sempre a Câmara a entidade que pede e a Junta de Freguesia paga a sua parte.-----

-----Analisado o assunto e ouvidas as explicações sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia do Piódão uma comparticipação no valor de 5.512,79€ (cinco mil quinhentos e doze euros e setenta e nove cêntimos), nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º do D.L. nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----

-----Esta comparticipação traduzir-se-á na assunção directamente pelo Município, do valor em questão, visto ser este a entidade intermediária no pagamento à EDP. À Secção Financeira para operacionalização.-----

-----**QUARTO: Fixação da Taxa de Derrama para 2011.**-----

-----Presente a informação I/GADF/948, datada de 30/8/2010, da Técnica Superior Sara Rodrigues, que se dá por reproduzida e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 06.09.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa de Derrama em 0%, para o ano de 2011.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, propor este assunto à Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lhes foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Cerdeira**, com vista a compartilhar financeiramente a abertura de uma vala e colocação de grelha numa rua, junto ao pardieiro, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Presente a informação nº I/DAGF/960, datada de 9/9/2010, da Técnica Superior Ângela Ferreira, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 13.09.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por unanimidade, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 848,00€ (oitocentos e quarenta e oito euros), sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----**SEXTO: Proposta de Alienação de Rebanho de Pequenos Ruminantes.**-----

-----Presente a informação nº I/DAGF/975 datada de 13/09/2010, da Técnica Superior Sara Rodrigues, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 14.09.2010; "À Reunião de Câmara para decisão."**-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** referindo que "o Instituto de Emprego e Formação Profissional informou-nos de que não tem mais condições para manter o rebanho, que é propriedade da Câmara Municipal. Também não é uma das áreas da actividade da Câmara Municipal, pelo que se entende que a melhor solução é entregar este rebanho a quem possa cuidar dele com toda a competência e com todas as faculdades. A proposta vai no sentido de fazer a alienação deste rebanho de pequenos ruminantes."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "com esta proposta surge-me uma ideia que, em termos jurídicos e ao abrigo do Protocolo que foi celebrado com o IEF, relativamente ao arrendamento da Quinta do Mosteiro, não sei se é possível executá-la ou não; todos nós reconhecemos e sabemos que o queijo do Mosteiro chegou a ganhar um nome pela qualidade que possuía, sendo uma referência em termos dos produtos locais de qualidade do concelho de Arganil, se recuarmos a alguns anos a esta parte. A minha ideia era verificar se existe alguma viabilidade, no âmbito deste acordo, de voltar a dinamizar a queijaria, através de um privado que assumisse essa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade, voltando a produzir esse produto de excelência que era o queijo do Mosteiro e que devido às condições em que era feito, ganhou essa referência.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “a minha intervenção vem no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura: a Câmara não fica mais pobre nem mais rica vendendo o rebanho; eu fazia um desafio diferente: oferecia o rebanho a quem activasse a queijaria. Poderia ter algum impacto positivo e hoje há fundos comunitários capazes de poder apoiar uma candidatura nesses termos e seria uma forma mais fácil para reactivar o queijo do Mosteiro.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, para prestar um esclarecimento: “pouco tempo depois de termos tomado posse, esta questão do rebanho veio à liça, sobretudo a questão da queijaria, que já está encerrada há alguns anos; já não reúne todas as condições necessárias de higiene e segurança alimentar de forma a poder cumprir a sua função. Tive oportunidade de conversar com o IEFP e propor que pudéssemos desenvolver aqui uma experiência piloto no sentido de ser possível a um privado - e na altura pareceu-me que até podia haver pessoas interessadas - ficar com o rebanho e desenvolver o projecto da queijaria e assim o IEFP poderia ter menos custos com a renda mensal do que tem hoje, fazendo repercutir esses custos no privado que viesse a ficar com a queijaria; essa proposta foi feita, está em linha com aquilo que os Senhores Vereadores Miguel Ventura e Rui Silva acabaram de dizer, mas o IEFP transmitiu-nos que não seria possível fazer isso. Esta proposta de alienação surge como consequência do entendimento do IEFP que não tem mais condições para gerir o rebanho e face à impossibilidade também da utilização da queijaria.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que, “no seguimento do que o Senhor Presidente já referiu, gostava de dizer que no dia de inauguração da Ficabeira tive oportunidade de conversar com a Senhora Directora do Centro de Emprego, relativamente às instalações da queijaria e o que ela me transmitiu foi que aquele espaço, se ainda não foi, vai ser objecto de adaptação para funcionamento de cursos que têm novas regras de licenciamento, de acesso à profissão; vão fazer instalações vocacionadas para esse tipo de curso, na área que era utilizada pela queijaria.”-----

-----Analisado o assunto e tecidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Silva, proceder à alienação do rebanho de pequenos ruminantes, mediante hasta pública e propostas em carta fechada, pelo preço base de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros).-----

-----O **Senhor Vereador Rui Miguel da Silva, fez a seguinte declaração de voto:---**

-----“Quero manifestar o meu desagrado pela tomada de posição do IEFP, tão drástica, de impor à Câmara Municipal ficar com o rebanho e não se abrir a outras possibilidades e a outras alternativas que a Câmara Municipal, no quadro do Município e dos produtores





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

existentes na área do Município, encontrar uma possibilidade para reactivar o queijo da Quinta do Mosteiro. Fico deveras desapontado com a atitude do Instituto de Emprego”.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Junta de Freguesia de Arganil**, ofício a remeter proposta quanto à toponímia de dois largos na localidade de Maladão, freguesia de Arganil.-----

-----Presente a planta/proposta de toponímia, da qual se anexa cópia à acta e se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----O Senhor Presidente informou que o ofício que foi endereçado à Câmara Municipal referia que a proposta havia sido aprovada pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim, o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida de acordo com a citada planta em anexo, a saber:-----

-----**Povoação de Maladão:**-----

-----Largo António Joaquim;-----

-----Largo Joaquim da Costa Fernandes;-----

-----**SEGUNDO:** Do **Centro Social e Paroquial da Benfeita**, ofício e solicitar apoio financeiro para ajudar a custear a ampliação das instalações daquela instituição.-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Egídio Gonçalves Oliveira**, com morada no lugar e freguesia de Côja, a solicitar isenção e dispensa de licença ou autorização de destaque de uma única parcela situada em Carapitas, Côja, com a área de 37.291,00m², descrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 5473º da respectiva freguesia e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3815/20090507.-----

-----Foi presente a informação nº I/DGU P/821, datada de 31/08/2010, da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----"O requerente vem solicitar à administração, de acordo com a alínea j) do nº 1 do art. 6º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. nº 26/2010, de 30 de Março, isenção e dispensa de licença ou autorização para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Carapitas, vila de Côja.--

-----Esta parcela encontra-se descrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 5473 da freguesia de Côja, com a área de 37.291,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3815/20090507.-----

-----1 – A operação urbanística pretendida, localiza-se parte em área classificada como espaço urbano, que corresponde à área a destacar e a restante em Agro-Silvo-Pastoril, que corresponde à área sobrance. Em virtude de estarmos perante duas classes de solo, irá aplicar-se as regras previstas no nº 4 e 5 do art. 6º do RJUE.-----

-----2 – Tanto a parcela a destacar como a sobrance não se encontram condicionadas por servidões de RAN e REN.-----

-----3 – As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.-----

-----4 – Aplicando-se a alínea b) do nº 5 do art. 6º do RJUE, a parcela sobrance deverá respeitar a unidade mínima de cultura, isto é, a referida parcela deverá possuir pelo menos 20.000,00m². No caso em apreço, verifica-se que esta parcela possui 24.851,00m², pelo que não se vê nenhum inconveniente.-----

-----Em conclusão, em virtude deste acto se enquadrar no nº 4 e alínea b) do nº 5 do art. 6º do RJUE, propõe-se à Câmara Municipal o seu deferimento.-----

-----À consideração superior."-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31.08.2010, À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Proceda-se à respectiva emissão de certidão de destaque. Notifique-se.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **António Manuel Carvalho**, residente na localidade e freguesia de Pomares, a requerer que seja certificado que o prédio urbano sito ao Tinto, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 7766, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 459/900423 com a área de 2800m², foi atravessado por dois caminhos públicos, dividindo-o em três parcelas. – **Rectificação de Certidão.**---

-----Foi presente a informação datada de 03 de Setembro de 2010, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----*Por requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos da DGU, sob o nº 770, datado de 14 de Julho de 2010, veio o Senhor António Manuel Carvalho, solicitar a rectificação da certidão emitida pelos serviços em 21/06/2010, nomeadamente a parcela B.*-----

-----*Assim, deverá alterar-se a descrição do prédio para urbano e na descrição da parcela B, deverá constar a área coberta e descoberta.*-----

-----*Em conclusão, propõe-se a V.Ex.^a o envio do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.09.2010, "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio, acima mencionado, foi atravessado por dois caminhos, dividindo-o em três parcelas independentes com a seguinte composição:-----

----- **Parcela (A)** – Área de 320 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Olga Maria R. Tiago da Silva Abegão , -----

-----Nascente: António Nunes Basílio;-----

-----Poente: Maria Manuela Mendes Simões. -----

----- **Parcela (B)** – Área Coberta com 100 m² e Área Descoberta com 60 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Caminho;-----

-----Nascente: António Nunes Basílio; -----

-----Poente: Maria Manuela Mendes Simões. -----

----- **Parcela (C)** – Área de 950 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Estrada; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Norte: Caminho;-----
-----Nascente: António Nunes Basílio; -----
-----Poente: Maria Manuela Mendes Simões. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, "para manifestar o meu desagrado pelo brutal agravamento que houve em relação aos registos que são lavrados nas Conservatórias do Registo Predial, relativamente a estes prédios; aquilo que até há pouco tempo custava 75,00€, passa a custar 400,00€; e se é uma regra que poderá fazer sentido no grande latifúndio, em grandes propriedades, quando se trata de regiões de minifúndio, como é o caso do nosso concelho, é de uma absoluta injustiça que chega a ser atroz; não se percebe como é que em qualquer transmissão em que é obrigatório este registo, alguém tenha que pagar uma importância de 400,00€ para fazer o registo a seu favor quando, em alguns casos, provavelmente, o prédio em apreço não valerá esse valor."-----

-----**TERCEIRO:** De **Rosa Maria Almeida Tavares Quaresma**, residente em Costeira, freguesia de Arganil, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito na Costeira, da referida freguesia, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. nº **3430**, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4578/19980518 com a área de 1.913,74m², foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----

-----Foi presente a informação datada de 06 de Setembro de 2010, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----*A requerente, Sr^a Rosa Maria de Almeida Tavares Quaresma, solicitou a esta autoridade administrativa certidão de atravessamento de prédio por caminho público dividindo o referido prédio em dois prédios, em Costeiras, vila de Arganil.*-----

-----*Em 23 de Agosto foi proposto a consulta à Junta de Freguesia para informar esta autarquia se o caminho que atravessa o prédio é público.*-----

-----*O parecer da Junta de Freguesia de Arganil é favorável.*-----

-----*Em conclusão, propõe-se a V.Ex.^a o envio do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.*-----

-----*À consideração superior.*"-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 13.09.2010, "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio, acima mencionado, foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Parcela (A)** – Área de 466,84 m², com as seguintes confrontações:-----
 -----Sul: Carlos Costa Ferreira;-----
 -----Norte: António Mota;-----
 -----Nascente: Caminho;-----
 -----Poente: António Mota.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 1.385,18 m², com as seguintes confrontações:-----
 -----Sul: Carlos Costa Ferreira;-----
 -----Norte: António Mota;-----
 -----Nascente: Viso;-----
 -----Poente: Caminho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial do Sarzedo** com sede no lugar e freguesia de Sarzedo, a requerer o licenciamento de alteração de Loteamento, localizado no referido lugar de Sarzedo, titulado pelo Alvará nº 1/2006.-----

-----Presente a informação datada de 30 de Agosto de 2010, da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, que se dá por reproduzida e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 31.08.2010, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes actos:-----
 -----1 - Dispensar a discussão pública com base no nº 2 do art. 22º do RJUE, conjugado com o nº 2 do art. 52º do RMEU;-----
 -----2 – Alteração ao loteamento, localizado no Sarzedo, titulado pelo alvará nº 1/06.-----
 -----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria de Lurdes Neves Quaresma** com morada no lugar e freguesia de Arganil, a requerer o licenciamento de alteração de Loteamento, localizado no Sobreiral, Arganil, titulado pelo Alvará nº 5/2001.-----

-----Presente a informação datada de 06 de Setembro de 2010, da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, que se dá por reproduzida e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 13.09.2010, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes actos:-----

-----1 - Dispensar a discussão pública com base no nº 2 do art. 22º do RJUE, e no nº 2 do art. 52º do RMEU;-----

-----2 – Alteração ao loteamento, localizado no Sobreiral, Arganil, titulado pelo alvará nº 5/01.-----

Capítulo Sexto

Assuntos Incluídos na Ordem do Dia

(Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e
ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO:** De **Abílio Marques dos Santos Rosas**, com morada no lugar e freguesia de Secarias, a requerer certidão de aceitação de efluentes domésticos, do seu pavilhão, sito na Barroquinha, Arganil.-----

-----Presente a informação nº I/DGU P/879, datada de 20/9/2010, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.-----

-----Analisado que foi o processo bem como a informação supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----Emita-se a respectiva certidão. À DGU, para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação **da candidatura para instalação da empresa de Jorge Manuel Frias Pereira, no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA).**-----

-----Analisado que foi o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da empresa do Senhor Jorge Manuel Frias Pereira no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, nos termos do nº 1 do art. 8º do seu Regulamento. Notifique-se.--

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

